



RESOLUÇÃO Nº 08/2023/CMDCA

Dispõe sobre a aprovação do Projeto “Nas Mãos de Quem Ama - Fase 3”.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei 122/15, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando,

O ofício 29/2023/DIR de 01 de Fevereiro de 2023.

Que cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, formular e controlar as ações da política pública municipal de atendimento à criança e ao adolescente.

A plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA em reunião extraordinária em 01/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Projeto “Nas Mãos de Quem Ama – Fase 3” no valor de R\$ 3.542.602,75 (três milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, seiscentos e dois reais e setenta e cinco centavos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 01 de Fevereiro de 2023.

Nazarete S. Oliveira
Presidente do CMDCA